

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO PICO DO AMOR”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**P a r a q u e s e j a m p r o v i d e n c i a d o s s e r v i ç o s d e
“TAPA BURACO EM TODAS AS RUAS NO BAIRRO PICO DO AMOR”, nesta Capital.**

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, há informações de que no bairro a buracos na rua, devido às chuvas ocorre alagamento, prejudicando o tráfego de veículos, motociclistas e ciclistas causando transtornos e prejuízos aos moradores da região, a localização mencionada trata-se de uma rua com grande fluxo de veículos e transporte público coletivo e a presença de vários buracos, têm prejudicado os moradores, e a população, em geral, pois dificulta o trânsito e a passagem de pedestres na região, e podendo inclusive, gerar danos aos veículos que por ali transitam.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de setembro de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380033003200340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

